



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.^º 760, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.630, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2023, que renova, a partir de 26 de outubro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá - ACODAC, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul. - TVR 464/2024 - Portaria nº 9.630, de 30 de maio de 2023 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá - ACODAC, no município de Corumbá - MS.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-464/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 760

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.630, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2023, que renova, a partir de 26 de outubro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá - ACODAC, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 7 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MSC n.760/2024

Apresentação: 23/09/2024 16:02:00.000 - MESA

EM nº 00322/2023 MCOM

Brasília, 29 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.036288/2019-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19469/2022/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 9.630, de 30 de maio de 2023, publicada em 20 de junho de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Corumbá - ACODAC (CNPJ nº 02.754.220/0001-36), executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Corumbá, estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 6 9 8 5 0 2 3 2 0 0 *

outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural inscrita no CNPJ nº 02.754.220/0001-36, para executar, sem direito de excerto, a Radiodifusão Comunitária no município de CORUMBÁ, estado de MATO GROSSO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e suas alterações subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos conselhos tutelares, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO